

Processo Administrativo Interno nº 284-2025

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de 10.350 (dez mil, trezentos e cinquenta) comprimidos de carbonato de cálcio 1250mg e de 250 (duzentos e cinquenta) frascos de óleo mineral 100ml, para atender às necessidades da Secretaria da Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 01 de agosto de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: farmacia@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-1430

A documentação complementar, estará disponível no site oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link: https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 28 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita



ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO OBJETO

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	CARBONATO DE CÁLCIO 1250MG	UNID.	10.350
02	ÓLEO MINERAL 100ML	UNID.	250

CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO

LOCAL DA ENTREGA	A Contratada deverá efetuar a entrega dos materiais na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Mauá, 940 – Bairro Centro, Ibirubá/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.
PRAZO PARA ENTREGA	05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
PRAZO DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado até o 10º dia útil subsequente ao da entrega dos produtos, após aprovação definitiva pelo Fiscal.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, cheque nominal ou cartão eletrônico
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA	Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará a existência de sanção que a impeça a contratação, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário. Do fornecedor vencedor do melhor preço será exigido: Habilitação Jurídica: • Cópia do estatuto e, quando houver, de suas alterações, registrado em cartório de registro civil de pessoa jurídica; • Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal, inscrição em órgão profissional, carteira nacional de habilitação (CNH) ou qualquer outro documento de identificação do representante legal aceito em território nacional que contenha o número de inscrição do CPF. Habilitação fiscal, social e trabalhista: • Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); • CND Federal; • CND Estadual; • CND Municipal; • CNDT (Trabalhista); • Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); • Certidão de Regularidade Técnica; • Declaração de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da



	Constituição; <u>Qualificação Econômico-Financeira:</u> • Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples; • Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); expedida com data não superior a sessenta (60) dias de sua apresentação.
REQUISITOS CONTRATAÇÃO	DA A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Estudo Técnico Preliminar, seus anexos e na sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Efetuar o fornecimento dos produtos em perfeitas condições, conforme especificações, na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Mauá, 940 – Bairro Centro, Ibirubá-RS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra ou Nota de Empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade. A Contratada deverá assumir todas as despesas e encargos decorrentes da execução do objeto, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, além de regular situação fiscal e trabalhista. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o objeto com avarias ou defeitos, nos termos do art. 119 da Lei 14.133/2021. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado, nos moldes do art. 120 da Lei 14.133/2021. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais que motivados pela urgência deverão ser, de imediato, confirmados por escrito. Comunicar verbalmente, de imediato, e confirmar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer impedimento no fornecimento dos produtos e/ou serviços, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Manter, durante toda aquisição, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas. Os produtos e/ou serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no estudo técnico preliminar, anexos ou proposta. Os encargos e custos adicionais, tributos, despesas pessoais, insumos,

	seguros, transportes, entrega, danos materiais e a terceiros e outras despesas que incidam sobre a realização do objeto da aquisição, correrão pelas expensas da Contratada, ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades de quaisquer ônus que venham a incidir sobre a aquisição, bem como de possíveis fatos supervenientes ou de força maior. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato.
--	---



ANEXO II

MODELO DE ORÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA

CNPJ

ENDEREÇO

CIDADE

CEP

--	--	--

E-MAIL

TELEFONE

--	--

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO

CPF

RG

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QNTD.	VALOR	TOTAL
1						

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA PROPOSTA: ____/____/____.

NOME DA EMPRESA
ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
CARIMBO COM CNPJ

